



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 082/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de um Estádio de Futebol, neste município.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um estádio de futebol é uma proposta de grande relevância para o município como um todo. A criação de um espaço adequado para a prática esportiva não apenas promove a inclusão social e o bem-estar, mas também potencializa o desenvolvimento de jovens talentos no esporte, afastando-os de atividades prejudiciais.

Além disso, um estádio moderno e bem estruturado servirá como ponto de lazer e integração social, contribuindo para o fortalecimento da identidade local e a criação de eventos que podem atrair turistas e visitantes, movimentando a economia da cidade.

A obra também trará benefícios a longo prazo, como a geração de empregos durante a construção e sua operação, e contribuirá para o fortalecimento do esporte amador e profissional no município.

Portanto, a construção do estádio de futebol não apenas atenderá às necessidades locais de lazer e esporte, mas também representará um investimento no futuro da cidade e de sua juventude.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 10 de março de 2025.

EDGAR JOSÉ DA SILVA NETO
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE <input checked="" type="checkbox"/>	A FAVOR <input type="checkbox"/>
	CONTRA <input type="checkbox"/>
Em, <u>12</u> de <u>março</u> de <u>2025</u>	
_____ Presidente	

